

**Ata da 8ª reunião extraordinária do DEPIN realizada em 05 de dezembro de 2018**

No quinto dia do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, reuniram-se às 16:00h no laboratório 3, para realização de reunião extraordinária do DEPIN, os professores Carmen Asp, Celso Afonso, Diogo Mendonça, Fábio Junior, Glauco Amorim, Gustavo Guedes, Joel dos Santos, Jorge Soares, Laercio Brito, Myrna Amorim, Rafael Castaneda e Renato Mauro. O Prof. Jorge Soares iniciou a reunião apresentando o item de pauta único, avaliar e deliberar a proposta de alteração do regulamento de atividades complementares. Foi apresentada a deliberação do NDE a respeito, a saber: (1) fixar a remuneração de horas de atividades complementares para artigos ou resumos publicados em função do Qualis da CAPES; (2) estabelecer o prazo de até duas semanas antes do encerramento do semestre letivo para solicitação de liberação de atividades complementares; (3) para os alunos de BCC, considerar publicações de resumos na SEPEX como meio para atender ao requisito mínimo de 10 horas em pesquisa; (4) para os alunos de TSI, remover o requisito mínimo de 10 horas em pesquisa. Após apresentação e esclarecimentos, a alteração no regulamento foi aprovada por unanimidade pelo colegiado, com aplicação das normas alteradas sendo feita já no segundo semestre de 2018 e adiante. O manual das normas de funcionamento das atividades complementares constará as alterações. Nada mais tendo sido tratado, eu, Jorge de Abreu Soares, lavrei a presente ata, em total de uma página, que vai por mim assinada abaixo.